



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 16 - ADENDA

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2017/2018

2018.01.16

Nos termos do art. 225.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2018.01.16, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – RETIFICAÇÃO DO MAPA DE CASTIGOS

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Ponta Delgada decidiu retirar o castigo de 1 mês de suspensão e 30€ de multa, aplicado no Mapa de Castigos n.º 16, ao dirigente do Clube Escolar de Vila Franca do Campo, CARLOS MANUEL CAETANO SANTOS, no jogo 972.01.007.0.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.